



Ata QUINTA Sessão
Extraordinária da Câmara
Municipal, realizada no dia
trinta de março de dois mil e
dez, sob a Presidência do Sr.
Ver. Marcelo Simão.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela; e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Paulo César Missiatto. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Madalena Aparecida Toso de Carvalho; José Pedro de Brito e Orlanda Vicente, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio para assumir a 2ª Secretaria, em decorrência da ausência do 2º Secretário da Mesa, Vereador Paulo César Missiatto e solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 035/10, o qual Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para execução das obras e serviços de recuperação da Rodovia Vicinal Túlio Ribeiro (Rodovia da Cana); Submetido em Discussão, solicitou a palavra os Srs. Vereadores: João Roberto Alves dos Santos Júnior, para manifestar o seguinte: "É muito importante que seja feita estas melhorias nesta estrada, pois ela não está em boas condições há muito tempo e vemos que em nosso Município o que tem andado é de mais ou menos dois em dois anos, pois temos eleições para Prefeito Municipal e após dois anos temos eleições para Deputados, portanto de dois em dois anos a cidade anda e faz as obras, eu lamento que isto ainda continue acontecendo e que este convênio poderia ter sido feito há mais tempo, mas deixam para fazer somente em período eleitoral"; Marcelo Simão, manifesta o seguinte: "Eu gostaria de salientar que somos sabedores que existe usinas na região que andam com seus treminhões pelas nossas estradas ou até as vicinais, não tem nenhum veículo emplacada aqui, não tem recolhimento de tributos em nosso Município e tem feito estragos imensos em nossas estradas, portanto o Executivo deve entrar em contato com estas usinas e levar estes



fatos para que as Usinas, tenham uma participação no custo destas estradas, sendo assim fica aqui uma alerta"; Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 035/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 036/10, o qual o qual Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para execução das obras e serviços de recuperação da Rodovia Vicinal SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SANTA CRUS DA ESTRELA – BREJÃO – TAMBAÚ. Submetido em Discussão, solicitou a palavra os Srs. Vereadores: José Mário Castaldi, para manifestar o seguinte: "Eu gostaria de questionar a construção da ponte que está caída nesta estrada, pois esta verba da ponte não está mencionada neste Projeto de Lei"; Marcelo Simão, manifesta o seguinte: Pelo que consta no Artigo 1º. eu não tenho dúvidas que está incluída a recuperação desta ponte, não faz sentido a recuperação da estrada sem refazer a ponte"; João Roberto Alves dos Santos Júnior, manifesta o seguinte: "Quero deixar registrado que estou preocupado, que tenho muito receio e não acho nada difícil esta ponte ficar do jeito que está, mesmo recuperando a estrada". Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 036/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara encerrada a mesma, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de maio de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.